



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 765 , DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o teor do Tabularium nº 08191.061189/ 2017-75, e tendo em vista a reestruturação de que trata a Portaria Normativa/ PGJ nº 489, de 28/ 4/ 2017, válida a contar de 2/ 5/ 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 2/5/2017, a designação dos servidores para a substituição nos impedimentos legais, eventuais e temporários dos cargos em comissão integrantes da estrutura administrativa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme Anexo I.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria/PGJ nº 606, de 23/5/2017, publicada no DOU nº 99, de 25/ 5/ 2017, Seção 2, páginas 46 e 47.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alcine Loko 3275-1
Publicada em 27/06/17
Esta cópia confere com o original

SECSAD/CGAB/PGJ 26/JUN/2017 19:32 4121773